



PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 030/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **FRANCISCO HERONIDES FERREIRA DOS SANTOS**, servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia de 15 de Maio de 2025, para participar de curso de capacitação para Emissão de Identidades promovido através de convenio entre a Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, FECAM e o ITEP/RN, fazendo jus ao pagamento de uma (01) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 14 de Maio de 2025.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 030/2025 - REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DE VALOR

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **FRANCISCO HERONIDES FERREIRA DOS SANTOS**, servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia de 15 de Maio de 2025, para participar de curso de capacitação para Emissão de Identidades promovido através de convenio entre a Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, FECAM e o ITEP/RN, fazendo jus ao pagamento de uma (01) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 14 de Maio de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 10028635

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/05/2025. EDIÇÃO 2154. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>